

Exmo Senhor

FENPROF - Federação Nacional dos
Professores

Rua Fialho Almeida, nº 3
1070-128 Lisboa

Sua refª

Sua com.

Nossa refª
B15010216H

Data
31-03-2015

ASSUNTO: Efeitos retroativos dos horários de contratação de escola solicitados pelas Escolas do Ensino Artístico Especializado

Em relação ao assunto referenciado em epígrafe sobre os horários das Escolas do Ensino Artístico Especializado pedidos após 15 de setembro de 2014, cumpre informar que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, de 15 de março de 2015, “os horários solicitados pelas Escolas do Ensino Artístico Especializado até dia 03 de outubro de 2014 devem ser considerados para efeitos do n.º 11 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação dada pelo DL 83-A/2014, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, em virtude de serem consideradas necessidades respeitantes ao início do ano letivo.”, isto é, devem retroagir a 1 de setembro de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

Cargo Responsável pela Assinatura

O DIRETOR DE SERVIÇOS
DE CONCURSOS E INFORMÁTICA

FRANCISCO GRÁCIO GONÇALVES

(nome do responsável)

Documento preparado para assinatura certificada